



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 0322/99, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.999.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a doar à Associação Espirita Beneficente "Lar de Abigail" o veículo Volkswagen Parati CL 1.8, ano 1991, Placa MRH 8285, chassi 9BWZZZ30ZMP219768.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de Dezembro de 1.999.


JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 386

Do Livro próp. nº 002

Em 29 / 12 / 99